



PROJETO DE LEI PL./0201.8/2019

Dispõe sobre a criação e assinatura do: "Termo de Compromisso de Denúncia" a ser assinado no ato de lavratura do Boletim de Ocorrência nas Delegacias de Polícia do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Em todas as Delegacias de Polícia do Estado de Santa Catarina fica obrigatória a assinatura de "termo de compromisso de denúncia".

Parágrafo único - O termo de compromisso previsto neste artigo conterá as informações constantes no Anexo Único e será assinado no ato de lavratura do Boletim de Ocorrência.

Artigo 2º - O descumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator a pena prevista no artigo 137, III da LEI Nº 6745, de 28 de dezembro de 1985.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de junho de 2019


ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual-PSL

Gabinete Dep. Ana Campagnolo
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08
88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil
ana@alesc.sc.gov.br
Telefone: (48) 3221-2686

Lido no expediente	
579	Sessão de 26/06/19
As Comissões de:	
(5) Ana Campagnolo	
(1) Sebastião A.	
(1) Secretaria Pública	
()	
()	
Secretário	



ANEXO ÚNICO À LEI Nº DE DE

Termo de Compromisso de Denúncia

Eu, _____, portador (a) do
R.G. _____, devidamente inscrito no CPF/MF

_____, no ato de lavratura do presente Boletim de Ocorrência **FICO CIENTE QUE**, após provocar a ação de autoridades, comunicando a ocorrência de crime ou contravenção e dando início à instauração de investigação policial, processo judicial, investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa, nos termos dos artigos **339 e 340 do Código Penal**, se constatado tratar-se de denúncia caluniosa, ou falsa comunicação de crime, fico sujeito a responder nos termos da lei vigente.

"Artigo 339: Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:"

Pena: Reclusão, de 2 a 8 anos, e multa.

Artigo 340: Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado:"

Pena: Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa"

_____, de _____ de _____

assinatura

Sala das sessões, 19 de junho de 2019


ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual-PSL



JUSTIFICATIVA

Tendo em base o Projeto de Lei protocolado pelo deputado estadual Douglas Garcia (PSL/SP), assim como o cordial e edificante diálogo com o movimento Direita São Paulo, a presente proposição, de caráter preventivo, visa alertar eventuais praticantes de denúncia caluniosa sobre as consequências criminais desta lamentável prática.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, os anos de 2016 e 2017 apresentaram 55.700 e 61.032 estupros ou tentativas de estupros¹, motivo pelo qual a denúncia caluniosa além de onerar o erário prejudica as reais vítimas de crimes ao postergar investigações em detrimento da acusação de inocentes que, falsamente acusados, possam vir a sofrer desde execração pública até perigo contra a vida.

Diante do claro interesse público e da gravidade das condutas objeto da presente propositura, requer-se a aprovação da propositura em tela.

Sala das sessões, 19 de junho de 2019


ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual-PSL

FONTES

Nas Varas de Família da capital (RJ), falsas denúncias de abuso sexual podem chegar a 80% dos registros

<https://extra.globo.com/noticias/rio/nas-varas-de-familia-da-capital-falsas-denuncias-de-abuso-sexual-podem-chegar-80-dos-registros-5035713.html>

50% das denúncias de estupro cometido por desconhecidos são falsas, diz Delegacia de Defesa da Mulher de Bauru e grande região

<https://www.jcnet.com.br/Geral/2013/02/falsos-estupros-atrapalham-policia.html>

Universitária admite que inventou história de estupro no RS, diz delegada

¹ <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguran%C3%A7a-P%C3%ABlica-2018.pdf>



<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2016/06/09/universitaria-admite-que-inventou-historia-de-estupro-no-rs-diz-delegada.htm>

Jovem que mentiu estupro no RS não responderá por homem agredido
<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2016/06/jovem-que-mentiu-estupro-no-rs-nao-respondera-por-homem-agredido.html>

MULHER É CONDENADA POR FALSA ACUSAÇÃO DE ESTUPRO
http://www.editoramagister.com/noticia_23155628_MULHER_E_CONDENADA_POR_FALSA_ACUSACAO_DE_ESTUPRO.aspx

Mulher denuncia falso estupro e pode ser presa
<http://www.engeplus.com.br/noticia/seguranca/2013/mulher-denuncia-falso-estupro-e-pode-ser-presa>

Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) indícia por denúncia caluniosa, jovem que mentiu ao acusar o ex de estupro
<http://www.quilombomais.com.br/farol/quilombomais/blog/cidadania/dpcami-indicia-por-denunciacao-caluniosa-jovem-que-mentiu-ao-acusar-o-ex-de-estupro/54434>

Mulher é indiciada por denúncia caluniosa após acusar amante de estupro
<https://noticiahoje.net/mulher-e-indiciada-por-denunciacao-caluniosa-apos-acusar-amante-de-estupro/>

Homem passa quatro dias na cadeia em Novo Hamburgo após denúncia falsa da filha, diz polícia
<https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2019/02/07/homem-passa-quatro-dias-na-cadeia-em-novo-hamburgo-apos-denuncia-falsa-da-filha-diz-policia.ghtml>

Mulher é presa após fazer acusação falsa de agressões por parte do namorado
<http://www.engeplus.com.br/noticia/seguranca/2013/mulher-e-presa-apos-fazer-acusacao-falsa-de-agressoes-por-parte-do-namorado>

Homem preso injustamente luta por indenização após contrair HIV em estupro no presídio
<https://www.uol/noticias/especiais/as-3-mortes-de-heberon.htm#violencia-e-estupro-a-segunda-morte-de-heberon>

DNA salva homem preso injustamente durante 127 dias acusado de estupro
<https://espaco-vital.jusbrasil.com.br/noticias/1844833/dna-salva-homem-preso-injustamente-durante-127-dias-acusado-de-estupro>



AJW-VA-DA

Falsa acusação de estupro ou síndrome da mulher de Potifar
Uma vez acusado de crime de tamanha reprovação social, a vida deste denunciado, ainda que provada a sua inocência, nunca mais será a mesma.

<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI252272,61044->

[Falsa+acusacao+de+estupro+ou+sindrome+da+mulher+de+Potifar](#)

Sala das sessões, 19 de junho de 2019

ANA CAMPAGNOLO
Deputada Estadual-PSL

Gabinete Dep. Ana Campagnolo

Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Sala 08

88020-900 - Florianópolis - SC - Brasil

ana@alesc.sc.gov.br

Telefone: (48) 3221-2686